

DECRETO Nº 1979 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

- 10 – Saúde
 - 2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
 - 3.3.93.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 19.500,00
Fonte: 0040 – ASPS

- 08 – Assistência Social
 - 2.058 – Manutenção de Ações Socioassistenciais aos Idosos
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

- 20 – Agricultura
 - 2.062 – Realização de Serviços em Propriedades Rurais
 - 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7º, I da Lei 806 de 27/12/2016:

- 10 – Saúde
 - 2.127 – Manutenção do Hospital Municipal
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 19.500,00
Fonte: 0040 – ASPS

- 09 – Previdência Social
 - 0.013 – Contribuição do PASEP
 - 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 3.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2017.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29-12-2017

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração